



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA  
GABINETE DA DIREÇÃO DO FORO

**PORTARIA N.º 012/GDF, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015**

Reestrutura e reconduz membros da Comissão de Gestão Documental no âmbito da Sede da Seção Judiciária da Paraíba.

O(A) JUIZ(A) FEDERAL RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO, **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, em exercício**, nos termos do art. 56 da Lei nº 5.010/66, com fundamento na legislação de regência, especialmente na Resolução nº 23/2008/CJF e na Recomendação nº 37/2011/CNJ – alterada pela Recomendação nº 46/2013/CNJ – que tratam das normas de gestão documental da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, além da Resolução CJF nº 318, de 04/11/2014, que regulamentou o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal, e

**CONSIDERANDO** a conclusão de mais uma etapa dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Gestão Documental;

**CONSIDERANDO** que as atividades do citado grupo de trabalho têm como finalidades primordiais o resgate da memória institucional, a preservação do acervo, a segurança e a localização das informações, sendo imprescindível a sua continuidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar a Comissão de Gestão Documental, tendo em vista a saída de um dos seus integrantes, **resolve**:

**Art. 1º RECONDUZIR**, pelo prazo de 2 (dois) anos, os membros da citada Comissão, conforme abaixo nominados:

**Presidente: ÍTALO JORGE MARINHO DA NÓBREGA**, Técnico Judiciário, matrícula PB597, com lotação na 5ª Vara – Privativa das Execuções Fiscais.

**EQUIPE 01 - GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO**

**FLÁVIO JOSÉ DE MIRANDA FEITOZA**, Técnico Judiciário, matrícula PB183, com lotação na 1ª Vara.

**DANIEL LORENZO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, matrícula PB806, com lotação na Turma Recursal.

**ADNA LUCENA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, matrícula nº PB322, com lotação na Turma Recursal.

**LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula PB542, com lotação na 5ª Vara – Privativa das Execuções Fiscais.



**SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA**, servidora requisitada do Estado da Paraíba, matrícula PB651, ora na Supervisão da Seção de Comunicação Social.

**EQUIPE 02 - GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE GUARDA PERMANENTE**

**ANA HELENA NUNES NIGRO**, Técnico Judiciário, matrícula PB186, com lotação na Turma Recursal.

**TÂNIA GOMES DA SILVA LIMA**, Técnico Judiciário, matrícula PB311, com lotação na 3ª Vara.

**ANTONIO DE QUEIROZ CAMPOS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, matrícula PB490, com lotação na Turma Recursal.

**JACKELINE SALES DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula PB668, com lotação na 7ª Vara Federal.

**ANA LÚCIA DUARTE NOGUEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula PB363, com lotação na Secretaria Administrativa, na Central de Mandados.

**EQUIPE DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ESTATÍSTICAS**

**CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, matrícula PB463, lotado na 3ª Vara.

**RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA**, Técnico Judiciário, matrícula PB464, lotado na Secretaria Administrativa, na Seção de Distribuição.

**Art. 2º. FIXAR** o número de membros da Comissão de Gestão Documental em, no máximo, 13 (treze) servidores.

**Art. 3º. REVOGAR** a Portaria nº 015/GDF, de 28 de janeiro de 2014.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

  
RUDIVAL GAMA DO NASCIMENTO  
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício